

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS COSTAS**

Rio de Janeiro, RJ.
Em 23 de junho de 2018.

**DIA NACIONAL DO AGENTE MARÍTIMO (2018)
MENSAGEM DO DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**

Celebra-se em 23 de junho o dia Nacional do Agente Marítimo.

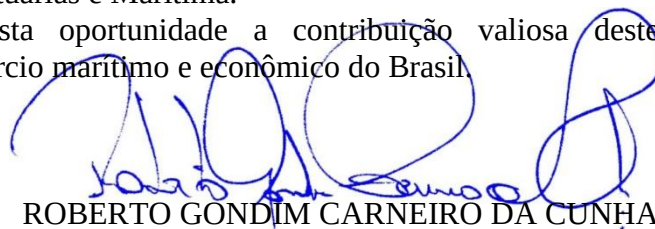
O advento dessa data, no calendário nacional, ocorreu por meio da Lei nº 11.791/2008, promulgada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República, em 2 de outubro de 2008.

Desde que o comércio marítimo se instituiu, nos primórdios da história, surgiu também a necessidade dos armadores possuírem um profissional que os apoiasse em todos os portos com a necessária desenvoltura e desprendimento para concretização dos objetivos comerciais.

Dessa forma, nasce o Agente Marítimo, que ao longo do tempo adquiriu notório conhecimento em diversas áreas técnicas, comerciais e jurídicas a fim de superar os desafios e demandas impostas pelo desenvolvimento do comércio marítimo, por meio do surgimento de novas tecnologias, da infraestrutura e do crescimento econômico.

Seu serviço requer muita atenção, antecipação e acompanhamento dos navios antes, durante e após o período de permanência no porto, haja vista seu protagonismo logístico, que envolve desde despachos e assistência à tripulação, até auxílios com sobressalentes e assuntos jurídicos, dentre outros. Tal ciclo de atividades o faz ser a principal assistência do Comandante, na interação com as diversas Autoridades Portuárias e Marítima.

Portanto, destaco e parabenizo nesta oportunidade a contribuição valiosa deste profissional para o desenvolvimento do comércio marítimo e econômico do Brasil.


ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA
Vice-Almirante
Diretor